

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	1
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	1
h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado

1 - PORTARIA Nº 2.313, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nomeia Comissão Especial para conduzir os procedimentos necessários à realização do 2º Procedimento Administrativo de Alocação de *Slots* Disponíveis no Aeroporto de Congonhas.

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pela Decisão da Diretoria da ANAC nº 415, de 15 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto na Resolução ANAC nº 2, de 3 de julho de 2006, e considerando os autos do processo nº 60800.047370/2009-63, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo elencados para compor a Comissão Especial a fim de conduzir, na forma preceituada pela Resolução nº 2/2006, os procedimentos necessários à realização do 2º Procedimento Administrativo de Alocação de *Slots* Disponíveis no Aeroporto de Congonhas, São Paulo/SP, ressalvados os atos de competência exclusiva da Diretoria Colegiada:

- I – Ronei Saggiaro Glanzmann – Presidente;
- II – Carlos Eduardo da Costa Lira – Suplente;
- III – Rogério Teixeira Coimbra – Membro; e
- IV – Marcílio Severino Lins – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2.306, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.075378/2009-10, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a partir de 4 de janeiro de 2010, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO ALVES, SIAPE 1649046, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos/SP, para a Divisão de Aeronavegabilidade, em Brasília – DAR/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 2.307, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60850.012014/2009-33, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2010, o servidor CHRISTIAN DUVOISIN, SIAPE 1649108, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Divisão de Segurança Operacional, em Porto Alegre – DSO/RS para a Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional da Superintendência de Segurança operacional, no Rio de Janeiro – GGAP/SSO/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 2.336, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.085472/2009-87, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora CÉLIA TECHELATCKA MARTUCCI, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196246, usufruto de 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, de 01 de janeiro a 31 de março de 2010, referente aos 2 (dois) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 23/05/1985 a 15/10/1996.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 2.337, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do

Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60850.012014/2009-33, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor CÁSSIO CASTRO DIAS DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1467237, da Gerência de Fiscalização – Brasília/DF, para a Gerência de Fiscalização – Rio de Janeiro/RJ, da Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado-SRE;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 2.338, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como Responsáveis pelos Atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523001 / 52201 – Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I – Titular: JULIANA NEGROMONTE VASCONCELOS FALCÃO, Matrícula SIAPE nº 1579729;

II – Substituto: RAFAEL FONTENELE NEVES, Matrícula SIAPE nº 1738878.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 110, de 29 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, nº 05, de 30 de janeiro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 2.339, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA IYDA, Matrícula SIAPE nº 1738805, CPF nº 082.481.478-94, contato telefônico nº (11) 5053-5348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/ANAC/2009, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para

atendimento das necessidades de telecomunicações nas Unidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no Estado de São Paulo.

Art. 2º Designar a servidora JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1741809, CPF nº 313.171.588-06, contato telefônico nº (11) 5053-5348, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35, da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA Nº 2.340, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA IYDA, Matrícula SIAPE nº 1738805, CPF nº 082.481.478-94, contato telefônico nº (11) 5053-5348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 051/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A. - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na Unidade Regional de São Paulo/SP.

Art. 2º Designar a servidora JENNIFER DE OLIVEIRA PACHECO, Matrícula SIAPE nº 1741809, CPF nº 313.171.588-06, contato telefônico nº (11) 5053-5348, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35, da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA Nº 2.341, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor SÉRGIO PEDRO NOVAIS, Matrícula SIAPE nº 1564180, CPF nº 050.247.648-62, contato telefônico nº (11) 5033-5336, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 048/ANAC/2009, firmado com a empresa ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ nº 05.164.958/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada nas instalações da Unidade Regional São Paulo da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO NETO, Matrícula SARAM nº 1190237, CPF nº 020.982.128-01, contato telefônico nº (11) 5033-5318, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 2.342, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS CABRAL MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1580998, CPF nº 866.116.072-34, contato telefônico nº (92) 3629-1122, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 022/ANAC/2008, firmado com a empresa MANAUS ENERGIA S.A., CNPJ nº 02.341.467/0001-20, cujo objeto consiste no fornecimento de energia elétrica para atendimento da Unidade Regional Manaus.

Art. 2º Designar o servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1572099, CPF nº 119.313.102-20 0, contato telefônico nº (92) 2129-7811, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a

35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.825, de 08 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS, v. 4, nº 41, de 09 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 2.343, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transporte da Sede da ANAC, em Brasília:

I – Titular: BRUNO SILVA FIORILLO, Matrícula SIAPE nº 1718388;

II – Substituta: IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1477939.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.961, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.4, nº 44, de 30 de outubro de 2008.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 - PORTARIA Nº 2.344, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, Matrícula SIAPE nº 1580239, CPF nº 030.403.176-36, contato telefônico nº (51) 3373.5555, ramal 5609, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 047/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASIL TELECOM S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, nos Postos de Serviço de Florianópolis/SC, Foz do Iguaçu/PR e nos Postos de Atendimento de Relações com Usuários de Porto Alegre/RS e Curitiba/PR, e Escritório de Aviação Civil de Curitiba/PR.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº 004.411.970-43, contato telefônico nº (51) 3373.5555 ramal 5591, para responder

como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

12 - PORTARIA Nº 2.345, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, Matrícula SIAPE nº 1580239, CPF nº 030.403.176-36, contato telefônico nº (51) 3373-5555, Ramal 5609, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 046/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A. - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.846/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na Unidade Regional Porto Alegre/RS e Posto de Serviço de Londrina/PR.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº 004.411.970-43, contato telefônico nº (11) 5543-4934 ramal 5591, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

13 - PORTARIA Nº 2.346, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor REGINALDO FERREIRA PAREDES, CPF nº 053.817.378-58, contato telefônico nº (21) 3501-5968, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 083/ANAC/2009, firmado com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, CNPJ nº 60.444.437/0001-46, cujo objeto consiste na para fornecer energia elétrica para atendimento da Unidade Regional Rio de Janeiro, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 850, Rio de Janeiro/RJ

Art. 2º Designar o servidor FELIPE CRISTIANO CUSTODIO, CPF nº 003.149.660-13, contato telefônico nº (21) 3501-5865, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS, v.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral